

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Exu, Antônio Parente Sobrinho, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do Presente Processo Licitatório, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a “**CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, ENGLOBANDO AS ÁREAS DE CONTROLE INTERNO, GESTÃO PÚBLICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS, PROJETOS DE RESOLUÇÕES, DECRETOS E PORTARIAS, PARECERES E TÉCNICA LEGISLATIVA EM GERAL, BEM COMO ASSESSORIA COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DAS METAS E DEVERES IMPOSTOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E PELAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TCE-PE)**”, em favor da RAMISSE LUCAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 27.037.591/0001-28, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de **R\$ 102.000,00** (Cento e dois mil reais), determinando, outrossim, que se proceda à publicação do devido extrato desta Ratificação.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Câmara Municipal de Exu - Estado de Pernambuco.

Exu-PE, 04 de janeiro de 2023.

ANTONIO PARENTE SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Exu/PE